



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1770 - 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03, o parecer da Perícia Médica às fls.20 e o parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Educação às fls. 21 do processo administrativo nº 6927/2025, acerca da solicitação da Servidora ROSILENE VIEIRA DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 dias (noventa), a partir de 22 de outubro de 2025 a 19 de janeiro de 2026 à servidora pública municipal ROSILENE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97349-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1359 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ANDREIA NOGUEIRA LIMA** do cargo comissionado de Coordenadora de Educação Ambiental e Sustentabilidade, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1360 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ESTEVAN SILVEIRA CARVALHO VIVAS** do cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Processos Administrativos, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1361 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALEX PEREIRA DA VEIGA** do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1362 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **KAWÃ MACENA FALCÃO**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1363 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ANDREIA NOGUEIRA LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Coleta Seletiva, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1364 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ESTEVAN SILVEIRA CARVALHO VIVAS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Comunicações e Eventos, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1365 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO PARETO DA COSTA FILHO** do cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1366 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO PARETO DA COSTA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Execução Financeira, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1367 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **DOMINICK VIANNA GOMES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1368 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **IVANI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Proc. Adm. nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 11/12/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/12/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e aquisição de peças para reposição, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulação eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem, e borracharia em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 09 de dezembro de 2025.

Phelipe Gomes Pereira
Pregoeiro

ATAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

ATA Nº 008/2025

DATA: 22 de maio de 2025

LOCAL: Sede do CMDCA - Rua Francisco Fagundes Cardoso, n.º 138 - Bairro Bananal - Guapimirim

Pauta:

- I - Banco de Projetos;
- II - Memorando SMASDH nº 386/25, colaboração na construção do Plano Plurianual - PPA 2026/2029;
- III - Aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e Regimento Interno de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- IV - Organização junto com o Conselho Tutelar para uma roda de conversa em relação ao aniversário do ECA;
- V - Assuntos Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA GUAPIMIRIM/RJ, criado pela lei nº 42 de 1993 e reformulado pela Lei nº 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para reunião extraordinária do colegiado do CMDCA Guapimirim-RJ aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 9h, com a presença dos Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: SOCIEDADE CIVIL: Sr. Airliz Barbosa Pinheiro (Instituto Maria de Lourdes - IMADEL), Sr. Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins (Associação Cultura Onda Verde), Sr.ª Telma Maria de Souza Campos Leite (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE), Sr. Carlos Martins (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). GOVERNAMENTAL: Sra. Iara Dias da Rosa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sr. Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Mila Sampaio da Silva (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa). A Sra. Iara Dias da Rosa deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, deu as boas-vindas à nova Conselheira Suplente indicada pela Associação Onda Verde, Sra. Rebeca, que agradeceu pela oportunidade de integrar este renomado Conselho. Em seguida, o Sr. Airliz Barbosa solicitou alterações na ordem da pauta, propondo que o primeiro assunto sendo o Banco de Projetos fosse transferido para o final da reunião, por se tratar de um tema mais extenso. A proposta foi aprovada por todos os presentes. **Dando início à reunião, foi apresentada a pauta I - Memorando SMASDH nº 386/25, que trata da colaboração na construção do Plano Plurianual - PPA 2026/2029.** A Sra. Iara Dias informou que o referido ofício foi encaminhado com o objetivo de solicitar ao CMDCA a colaboração na elaboração do Plano Plurianual 2026/2029, instrumento essencial para o planejamento e a organização das ações e metas da política de assistência social para os próximos quatro anos. Em anexo, foi enviado o Memorando SMF/Planejamento nº 093/25, contendo as devidas orientações e diretrizes a serem consideradas durante o processo. A Sra. Iara informou, ainda, que no dia 22 será realizada uma reunião conjunta com a Secretaria de Fazenda, com o intuito de fornecer maiores esclarecimentos. Na ocasião, foi solicitado que algum membro da comissão de Finanças e Orçamentos se disponibilizasse a participar da referida reunião, ficando o Sr. Airliz Barbosa responsável por representar o conselho. Dando continuidade à pauta, no **Item II - Aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Regimento Interno da Medida Socioeducativa**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

em Meio Aberto, a Sra. Iara Dias apresentou ambos os documentos ao colegiado presente. Informou que, após as adequações realizadas pelo CMDCA, os regimentos foram encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para apreciação e aprovação. Concluído esse trâmite, os documentos foram submetidos à deliberação deste Conselho, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento à pauta, Item III – Organização, em parceria com o Conselho Tutelar, de uma roda de conversa em comemoração ao aniversário do ECA, o Sr. Edson Paixão informou que, no dia 13 de julho, celebra-se o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sugeriu a realização de rodas de conversa do CMDCA e o Conselho Tutelar com os alunos de duas unidades escolares do município, com o tema “A importância do Estatuto da Criança e do Adolescente”. Após debate sobre a proposta, ficou deliberado que será agendada uma reunião conjunta com o Conselho Tutelar para definir quais escolas sediarão as rodas de conversa, bem como a realização de um encontro final com os profissionais envolvidos. Em pauta IV – Assuntos Gerais, a Sr.ª Talma Campos convidou o colegiado para participar da formatura da Escola de Conselhos, da qual participou por meio do CMDCA. A cerimônia ocorrerá no dia 07 de abril. Informou ainda que o curso terá continuidade, com novas etapas previstas. A Sr.ª Iara Dias informou que a capacitação em Elaboração de Projetos foi liberada, restando apenas definir a data em conjunto com o Sr. Francisco Pontes para que seja possível convidar os atores da sociedade civil e governamental. Na ocasião, a Sr.ª Iara entrou em contato com o referido senhor, que confirmou a realização da capacitação para os dias 23, 24 e 25 de junho. Conforme solicitado no início da reunião, e finalizando a pauta relativa ao Banco de Projetos, o Sr. Airliz Barbosa procedeu à leitura da minuta que trata da autorização para Emissão do Certificado de Captação de Recursos — CCR, destinado às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais. Após a leitura e as devidas alterações sugeridas pelos presentes, a minuta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Airliz informou ainda que, para a próxima reunião, será apresentado o Edital, juntamente com seu respectivo anexo, para apreciação, aprovação e posterior publicação. Não havendo mais a tratar deu por encerrada a reunião às 12:00h, e eu, Carla Sabrina P. V. Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 22 de maio de 2025.

Iara Dias da Rosa
Presidente do CMDCA

Carla Sabrina P.V. Charles
Secretária Executiva do CMDCA

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Edson Paixão dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura

Mila Sampaio da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SOCIEDADE CIVIL

Instituto Maria de Lourdes – IMADEL

Airliz Barbosa Pinheiro

Associação Cultura Onda Verde

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

Rebeca Mello Dias

Instituto Beneficente Ebenezer - IBE

Telma Maria de Souza Campos Leite

Carlos Martins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA Nº 009/2025

DATA: 11 de junho de 2025

LOCAL: Sede do CMDCA – Rua Francisco Fagundes Cardoso, n.º 138 – Bairro Bananal - Guapimirim

Pauta:

- I – Aniversário do ECA (CMDCA/Conselho Tutelar);
- II – Participação da Conferência do CMAS;
- III - Apresentação Processo 0000022.38-2017.8.19.0073 Ministério Público;
- IV - Ofício nº 104/2025 - Ministério Público, Ata PLAMASE;
- V - Reabertura do Edital Itaú Social;
- IV - Comissão Itaú Social;
- VI - Continuidade da minuta de Banco de projetos;
- VII – Assuntos Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA GUAPIMIRIM /RJ, criado pela lei n.º 42 de 1993 e reformulado pela Lei n.º 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para reunião extraordinária do colegiado do CMDCA Guapimirim-RJ aos 11 dias do mês de junho de 2025, às 10h, com a presença dos Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: SOCIEDADE CIVIL: Sr. Airliz Barbosa Pinheiro (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL), Sr.ª Carla dos Santos (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL), Sr. Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins (Associação Cultura Onda Verde), Sr.ª Rebeca Mello Dias (Associação Cultura Onda Verde), Sr.ª Telma Maria de Souza Campos Leite (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE), Sr.ª Carmem Helena Ferreira Leite (Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR). GOVERNAMENTAL: Sr. Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Mila Sampaio da Silva (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa). O Sr. Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros, e informou que, na qualidade de vice-presidente, conduzirá os trabalhos, uma vez que a atual presidente não pôde comparecer. **Dando início à reunião, foi apresentada a seguinte pauta: Item I – Aniversário do ECA (CMDCA/Conselho Tutelar).** No entanto, em razão da ausência de representatividade do Conselho Tutelar na reunião, não foi possível dar prosseguimento à discussão da pauta, tendo em vista que o colegiado deliberou que a ação comemorativa deverá ser realizada em conjunto entre os dois órgãos. Ficou deliberado, portanto, que os conselheiros Edson Paixão e Sr. Reinaldo Ozolins irão até o Conselho Tutelar

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

para dar início à organização de um roteiro de atividades para o mês de julho. **Dando continuidade à pauta, Item II – Participação na Conferência do CMAS,** a Secretária Executiva do CMDCA, Sra. Carla Sabrina, informou que nos dias 17 e 18 de junho será realizada a Conferência Municipal de Assistência Social, das 8h às 17h, no CoopCorreios. Informou ainda que o link para inscrição já se encontra disponível no grupo de WhatsApp do CMDCA. O Sr. Edson complementou ressaltando a importância da participação de todo o colegiado no evento. Dando prosseguimento à pauta, **Item III – Apresentação do Processo nº 0000022-38.2017.8.19.0073 – Ministério Público,** a Secretária Executiva do CMDCA informou que o referido documento está em posse da presidente do Conselho e que não dispõe de informações sobre seu conteúdo, uma vez que foi a presidente quem o recebeu e ficou responsável por apresentá-lo ao colegiado na data de hoje. Diante da ausência da presidente, e considerando que somente ela detém as informações necessárias, a apresentação do processo será adiada para uma próxima reunião. **Item IV – Ofício nº 104/2025 – Ministério Público / Ata PLAMASE;** foi apresentado o Ofício nº 104/2025-IPIGUA, Documento ID 04527729, referente ao Procedimento Administrativo nº 05.22.0015.0000453/2024-49, de autoria do Promotor de Justiça Dr. Diego Abreu dos Santos Flores da Silva. Em anexo, consta a ata da reunião realizada no dia 08 de abril de 2025, na Promotoria de Justiça de Guapimirim. No referido ofício, o Ministério Público requisita o encaminhamento das informações constantes no último parágrafo da ata, a saber: Publicação de ato normativo conjunto entre o Município e o CMDCA, instituindo formalmente a Comissão do novo PLAMASE; Indicação dos nomes dos membros designados para compor a Comissão; Apresentação do cronograma de reuniões e cronograma de avaliação, com vistas à elaboração do relatório final a ser submetido à aprovação, dando início ao planejamento. Diante do exposto, foi informado ao colegiado que, até a presente data, foi publicada apenas a **DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 06 DE 28 DE ABRIL DE 2025,** e que já foi aprovada, em reunião anterior e encaminhada para publicação, a Portaria que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Reestruturação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto – PLAMASE, com vigência de 2025 a 2035, e que volto com a solicitação de que deverá ser adequado conforme Lei Municipal nº 1.754, de 06 de junho de 2025. Ressaltou-se ainda que as Secretarias Municipais foram oficiadas para que indiquem seus respectivos representantes, e que, tão logo as indicações sejam recebidas, será solicitada a Portaria de Nomeação dos membros da Comissão, para início oficial dos trabalhos. O colegiado presente deliberou pelo envio de resposta ao Ministério Público com as informações disponíveis até o momento, incluindo os números dos processos das publicações já realizadas referentes ao PLAMASE. **Item V – Reabertura do Edital Itaú Social** O Sr. Reinaldo Ozolins, vice-presidente do CMDCA, apresentou o Processo nº 1552/2025, que contém a minuta do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à habilitação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) cadastradas no CMDCA, com vistas à realização do Projeto Jovem Cidadão.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

conforme solicitado anteriormente para análise e parecer jurídico da Procuradoria Municipal. O Procurador Dr. Paulo Tostes devolveu o processo ao CMDCA com a solicitação de complementação da instrução processual, a fim de atender aos requisitos legais e administrativos necessários para a continuidade do trâmite. Diante disso, o colegiado deliberou pela formação de uma comissão que irá até a Procuradoria Municipal para dialogar diretamente com o Dr. Paulo Tostes, com o objetivo de esclarecer todos os pontos indicados no parecer jurídico, garantindo, assim, o adequado andamento do processo. Ressaltou-se a urgência em dar prosseguimento à tramitação, uma vez que os recursos provenientes do Itaú Social encontram-se retidos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) há mais de dois anos, aguardando execução. A comissão designada para representar o CMDCA junto à Procuradoria Municipal e acompanhar a tramitação do processo ficou composta pelos seguintes membros: Sr.^a Carla dos Santos (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL); Sr.^a Carmem Helena Ferreira Leite (Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR); Sr.^a Mila Sampaio da Silva (Secretaria Municipal de Cultura); Sr.^a Iara Dias da Rosa (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos). **Ressalta-se que a pauta referente à Comissão Itaú Social, originalmente prevista como Item VI, foi incorporada ao Item V, considerando a pertinência do tema e a necessidade de deliberação imediata. Item VII - Continuidade da Minuta do Banco de Projetos**

O Sr. Airliz Barbosa informou que elaborou as normas e a minuta do Edital do Banco de Projetos. No entanto, identificou uma dúvida quanto à inscrição de projetos governamentais: enquanto as Organizações da Sociedade Civil já seguem um procedimento definido para inscrição no CMDCA, não há clareza sobre qual documentação deve ser exigida das entidades governamentais para o mesmo fim. Diante disso, a Sr.^a Carla dos Santos esclareceu que os órgãos governamentais também devem inscrever formalmente seus projetos no CMDCA. Sugeriu, ainda, que seja entregue ao Sr. Airliz a relação dos documentos exigidos para projetos governamentais, a fim de que sejam incluídos no referido edital. O Sr. Airliz informou que fará uma nova atualização na minuta do edital, incluindo os ajustes necessários, e apresentará a versão revisada na próxima reunião ordinária do CMDCA. Não Havendo nada a tratar em **Pauta VIII – Assuntos Gerais** deu por encerrada a reunião às 12:00h, e eu, Carla S. P. V. Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 11 de junho de 2025.

Reinaldo de Almeida Ozolins
Vice Presidente do CMDCA

Carla S. P. V. Charles
Secretária Executiva do CMDCA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Edson Paixão dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mila Sampaio da Silva

Mila Sampaio da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Instituto Maria de Lourdes – IMADEL

Carla dos Santos

Airliz Barbosa Pinheiro

Associação Cultura Onda Verde

Rebeca Mello Dias

Instituto Beneficente Ebenezer - IBE

Telma Maria de Souza Campos Leite

Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR

Carmem Helena Ferreira Leite

Telma Maria de Souza Campos Leite

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO**ERRATA****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR POR REACTUAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 3466/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **FENDER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**.

OBJETO: apostilamento com acréscimo de valor por reactuação ao Contrato nº 22/2022, a partir do dia 03 de novembro de 2025.

VALOR: Este termo acrescenta o valor de **R\$ 755.856,65 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, ao contrato original, cujo valor anterior era de **R\$ 7.869.806,11 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais e onze centavos)**, passando a vigorar com o valor total global de **R\$ 8.625.662,76 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, a fim de garantir a manutenção dos serviços, diante do reajuste solicitado em virtude da superveniência de fatos que o justificam.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE
180	12.361.0015.2.008	3390.39.00	1.573.00

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de novembro de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



ERRATA

Errata da publicação da Resolução SME Nº 20/2025, publicado no diário eletrônico nº1769, página 06, no dia 08 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Guapimirim, 17 de novembro de 2026.

Leia se:

Guapimirim, 08 de dezembro de 2025

Guapimirim, 09 de dezembro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital